



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O EDITAL PROEX Nº 04/2014

PREÂMBULO

A Coordenação Geral do Evento de Extensão intitulado **IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Prática pedagógica: uma interação entre o conhecimento acadêmico e as novas tecnologias**, do Projeto de Extensão do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância - NIEAD, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas com atuação nas referidas ações de extensão na forma deste edital.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

Promover a interação de experiências já realizadas e vividas na modalidade EAD de forma que promovam aplicações e reflexões dos conhecimentos entre os processos de ensino e aprendizagem e os meios de comunicação e suas novas tecnologias.

Específicos:

- a) Apresentar a Educação a Distância em uma perspectiva histórica;
- b) Oportunizar o conhecimento do uso da Plataforma de Aprendizagem Virtual Moodle entre acadêmicos, técnicos administrativos, professores e comunidade externa;
- c) Oportunizar a utilização de tecnologias como a construção de vídeos e fotografias para as práticas pedagógicas em EAD;
- d) Apresentar o relatório de pesquisa sobre as experiências de professores da Universidade Federal do Acre.
- e) Promover debates sobre as experiências da Educação a Distância na UFAC e no Estado do Acre;
- f) Apresentar modelos de aplicação da modalidade de Educação a Distância no Acre, seus desafios, avanços e recuos.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 20 a 27 de junho de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições serão efetivadas via formato eletrônico, no endereço: <http://uab.ufac.br/niead/index.php/niead/editais/proex2014/ficha-de-inscricao>

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa quaisquer alunos (as) da UFAC desde que:

- a) Estejam regularmente matriculados (a) em Curso de Graduação da UFAC;

- b) Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- c) Possuam tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão durante 20 horas semanais.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato será feita mediante a apresentação da documentação listada a seguir, no link <http://uab.ufac.br/niead/index.php/niead/editais/proex2014/ficha-de-inscricao>

- a) Ficha de inscrição (Preenchimento online);
- b) Memorial (Preenchimento online);
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão (Baixar o documento, preencher e anexar);
- d) Comprovante de matrícula (Anexar ao Formulário online);

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão composta pelos professores da equipe do NIEAD/UFAC. A seleção observará as seguintes etapas:

- 1º. Análise de documentação (coforme item 4, alíneas: a, c, d);
- 2º. Memorial, conforme discriminação de itens na tabela abaixo:

ETAPAS		ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Ficha de inscrição (obrigatório)	Devidamente preenchida	1,0		3,0
	Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais (obrigatório)	Anexar uma declaração confirmando a disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto.	1,0		
	Comprovante de matrícula (obrigatório)	Anexar comprovante de matrícula.	1,0		
2ª	Memorial (obrigatório)	Esta etapa consiste em escrever um relato do seu percurso acadêmico vinculado as experiências e interesse em participar do referido Projeto de Extensão em Educação a Distância. O texto/memorial deverá conter no mínimo 250 e no máximo 500 palavras , não podendo ser incluídas tabelas, gráficos ou similares.	Apresentação	1,0	7,0
			Sequência lógica e clara	1,0	
			Uso de linguagem técnica	1,0	
			Síntese das ideias	1,0	
			Destaque dos aspectos fundamentais do assunto	2,0	
			Formatação	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10,0	10,0	

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Serão selecionados 04 bolsistas conforme a tabela abaixo:

AÇÃO DE EXTENSÃO	QUANTIDADE	PERÍODO/TURNO
IV Seminário de Educação a Distância	01	Agosto a novembro de 2014 (matutino)
	01	Agosto a novembro de 2014 (vespertino)
	01	Setembro a outubro de 2014 (turno a definir)
	01	Setembro a outubro de 2014 (turno a definir)

6.2 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e corresponderão a 20 horas semanais de atividades a serem definidas em plano de trabalho específico por cada coordenador das ações de extensão previstas neste edital.

6.3 O período de concessão de cada bolsa poderá ser reduzido ou ampliado em virtude de substituição de bolsistas.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20 a 27 junho de 2014
RESULTADO PRELIMINAR	01 de julho de 2014
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	02 e 03 de julho de 2014
RESULTADO FINAL	07 de julho de 2014

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

8.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar na PROEX, num prazo até 48 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- Anexos referentes ao Edital PROEXT 04/2014: Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital.

Mais informações através do e-mail: secretarianiead@gmail.com
Rio Branco – AC, 16 de maio de 2014.

Profª. Me. Adriane Corrêa da Silva

Coordenadora Geral do Projeto
Presidente da Comissão de Seleção

Profª. M^{nda}. Adelzita Valério Pacheco de Souza

Membro da Comissão de Seleção

Profª. Me. Letícia Mendonça Lopes Ribeiro

Técnica administrativa
Membro da Comissão de Seleção (Secretária)